

LEI Nº 115/98
DE 21 DE SETEMBRO 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA MONTE SINAI, o Logradouro Público antes conhecido como rua “B”, localizado no Loteamento Santa Clara II, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 21 de setembro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -